



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 304, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **CARLOS GUSTAVO VILLELA MESQUITA**, matrícula 475, da Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC para a Gerência de Relacionamento Institucional – GRI, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de julho de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

